



Protocolo nº 28255/19
Horta 15.25

02 OUT. 2019

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

Francieleux
V=

Of. nº 252/19 - GPC

Carazinho, 01 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Daniel Weber,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Mensagem Retificativa ao PL nº 062/19

Senhor Presidente:

Reportando-nos ao Projeto de Lei nº 062/19, que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, solicitamos a inclusão do § 6º ao Art. 2º do referido projeto.

MENSAGEM RETIFICATIVA:

Fica acrescido o § 6º ao Art. 2º do Projeto de Lei nº 062/19, que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, com a seguinte redação:

Art. 2º...

§ 6º Durante o exercício de 2020, a meta resultado primário prevista no demonstrativo referido no inciso I do caput, a meta de resultado primário poderá ser reduzida no montante que corresponder a abertura de créditos suplementares ou especiais que amplie o montante total autorizado de despesa primária, provenientes de superavit financeiro e operações de crédito.

Atenciosamente,

Milton Schmitz
Milton Schmitz
Prefeito

MBS